
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.191 DE 18 DE MAIO DE 2021

Denomina Logradouro Público dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida **Geraldo Magela Celestino Galvão**, a Rua das Craibeiras, localizada no Bairro Petrópolis, tendo como limites ao norte a BR-427; ao sul a Zona Rural; ao leste, transversalmente, as ruas Amélia Bezerra, Custódio Alves, Sebastião Tomé, Joaquim Batista de Medeiros, Manoel Bezerra Galvão, Ivo Anselmo Dantas, José Norte de Medeiros; a ao oeste loteamento Elizabete Galvão.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 18 de maio de 2021.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:E564410D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/05/2021. Edição 2529
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>